



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2017 – TRE/PB**  
Processo SEI nº 1709-13.2017.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI  
**EPP**  
**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

Considerando que o Contrato nº 41/2017 - TRE/PB prevê na Cláusula Nona o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que, de acordo com o primeiro termo de apostilamento ao contrato, o preço do serviço efetivamente prestado é de R\$ 15,91 (quinze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna;

Considerando que o índice acumulado no período (novembro/2018 – outubro/2019) foi de **3,1665%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 21/10/2019, o preço do serviço efetivamente prestado é de R\$ 16,41 (dezesseis reais e quarenta e um centavos) por centímetro de coluna;

João Pessoa, dezembro de 2019.

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 19/12/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0630353** e o código CRC **6C49D9C0**.

---